

LEI Nº 2.939, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO METROPOLITANO - AMBM, com sede na Rua Nevada, 175, Bairro Metropolitano - Nova Iguaçu".

Autor: Vereador CANDIDO RODRIGUES DOS REIS FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO METROPOLITANO - AMBM, fundada em 11 de dezembro de 1983, com sede na rua Nevada, nº 175, Bairro Metropolitano - Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
PREFEITO

PROJETO N.º \_\_\_\_\_

Publicado 05/12/98  
Jornal Hoje